



**PROJETO DE LEI N° 026, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 570.986,57 (QUINHENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 570.986,57 (quinhentos e setenta mil novecentos e oitenta e seis reais com cinquenta e sete centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

3	ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1031	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (Contrato de repasse n° 831644/2016)	R\$ 243.750,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (Contrapartida rec 0001)	R\$ 250,00
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Contrato de repasse n° 831644/2016)	R\$ 0,10
2034	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 0001)	R\$ 3.100,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. - TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 1080)	R\$ 3.311,08
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.900,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (Convênio n° 3054/2017)	R\$ 100.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (Contrapartida rec 0001)	R\$ 31.675,29
443093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Convênio n° 3054/2017)	R\$ 0,10
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (REC 1200)	R\$ 2.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 1193)	R\$ 145.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (REC 1200)	R\$ 1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (REC 1200)	R\$ 2.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1193)	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 570.986,57</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, pelos Superávits Financeiros e pelos Excessos de Arrecadação, como segue:

3	ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1031	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (69)	R\$ 3.350,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Contrato de repasse n° 831644/2016)	R\$ 243.750,10
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Convênio n° 3054/2017)	R\$ 100.000,10
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (285)	R\$ 7.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (292)	R\$ 5.000,00
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (336)	R\$ 1.500,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (292)	R\$ 400,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.675,29
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1080)	R\$ 3.311,08
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (384)	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1193)	R\$	170.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1200)	R\$	3.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>570.986,57</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR DOELER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

Silvana Tassinari Taschetto  
Secretária Municipal da Administração

---

Arthur Sergio H. Filho  
Procurador Municipal

---

Marta Helena Lenz  
Secretária Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 026, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 026, de 14 de março de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 570.986,57 (QUINHENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Memorando n° 023/2018 da Secretaria de Planejamento sobre o Contrato de Repasse n° 831644/2016/ME/CEF. Por recomendação do setor de contabilidade complementarmente as dotações necessárias foi incluído a dotação para devolução dos saldos remanescentes com o valor de R\$0,10, porque somente após o andamento da obra será possível estimar com maior segurança o saldo a devolver, mas nos antecipamos e já incluímos no Orçamento a dotação de devolução que será ajustada na prestação de contas final;
- Estamos incluindo o elemento de despesa 319013 Obrigações Patronais para atender as despesas patronais com o Regime Geral de Previdência;
- Estamos incluindo o elemento de despesa 333093 Indenizações e Restituições para fazer a devolução do saldo do recurso 1080 Transporte Escolar Estadual que possui fechamento de prestação de contas anual;
- Of 241/2018 da Secretaria de Saúde para a inclusão de elemento de despesa 449051 Obras e Instalações para servir de contrapartida para a construção da Academia de Saúde na Paulo Tietze no valor de R\$ 13,900,00;
- Memorando n° 024/2018 da Secretaria de Planejamento sobre o Convênio n° 3054/2017/ Estado do Rio Grande do Sul. Por recomendação do setor de contabilidade complementarmente as dotações necessárias foi incluído a dotação para devolução dos saldos remanescentes com o valor de R\$0,10, porque somente após o andamento da obra será possível estimar com maior segurança o saldo a devolver, mas nos antecipamos e já incluímos no Orçamento a dotação de devolução que será ajustada na prestação de contas final;
- Incluímos por solicitação da Secretaria de Assistência Social o elemento de despesa 339046 Auxílio Alimentação para o recurso 1200 - Criança Feliz no valor de R\$ 2.000,00 e os elementos de despesa 339033 Passagens e despesa de locomoção no valor de R\$ 1.000,00 e 339014 Diárias - Pessoal civil no valor de R\$ 2.000,00. Para o recurso 1193 BLOCO PSB FNAS os seguintes elementos de despesa: 339039 Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$ 145.000,00 e o elemento de despesa 449051 Obras e instalações.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

\_\_\_\_\_  
Victor Doeler  
Prefeito Municipal